

PARECER CONTROLE INTERNO

ALOCÇÃO DO VALOR

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo 1.002/2024, referente ao TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 001/2022.SECULT.PMA, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA - SECULT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.377.308/0001-32 e a empresa LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.811.328/0001-90. O objeto do presente termo consiste na alocação do valor para 2024, no valor global de R\$ 21.741,60 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para o exercício de 2024.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 01 de fevereiro de 2024.